

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/904C-FEB0-EF31-CE07> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 904C-FEB0-EF31-CE07



Hash do Documento

C82BF96EA1240C572FEF9D89BB2DB76D2E3A1F29BD81C7A8740E120320916FBE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/07/2021 é(são) :

- TASSO DE MACEDO LUGON (Signatário) - 011.278.607-39 em 26/07/2021 17:45 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS E PU - 77.639.433/0001-16





PORTARIA ABEP-TIC/ nº 011 de 26 de julho de 2021.

Designa Coordenador Técnico do Grupo Técnico Nacional (GT) de Segurança Pública.

O Presidente da ABEP-TIC - Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação no uso da atribuição que confere o Artigo 26, alínea “g”, do seu Estatuto aprovado em 29 de novembro de 2019, e

Considerando a edição e publicação da Portaria 002 e 007 que cria e modifica a composição do GT de Segurança Pública, respectivamente, e a designar mais um Coordenador Técnico do grupo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 007/2020 e designar servidor ANDRÉ ALVES FERREIRA, da PRODEMGE/MG, como segundo Coordenador Técnico do Grupo Técnico Nacional (GT) de Segurança Pública, que passará a ser constituído da seguinte forma:

- PATRÍCIA MARIA ANDRADE SAMPAIO, da PRODEB/BA, Coordenadora Geral do GT.
- JAIR FERNANDES, do CELEPAR/PR, Coordenador Técnico do GT;
- ANDRÉ ALVES FERREIRA, da PRODEMGE/MG, Coordenador Técnico do GT;
- ÂNGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES, CODATA/PB;
- ATANÁSIO ANTUNES VIEIRA, do CIASC/SC;
- CARLOS ROBERTO EVANGELISTA DO NASCIMENTO, da ATI/PE;
- JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA, da PRODAP/AP;
- LUCIANE BAPTISTA SOUZA, da PROCERGS;
- MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GOMES, da PRODAM/AM;
- REGINALDO REZENDE, da PRODESP/SP; e
- SAFFYK VICUNA DE SOUZA, da MTI/MT.



permanecem inalterados.

Os demais artigos e incisos da Portaria nº 007/2020

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Digitalmente)

TASSO LUGON

Presidente da ABEP-TIC